

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 15.101.405/0001-93
NIRE 29.300.001.929

FATO RELEVANTE

A **Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria** (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em conexão com o fato relevante divulgado em 18 de agosto de 2023, considerando que acionistas representando a maioria absoluta do capital votante da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2023 aprovaram, dentre outras matérias relacionadas, o cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“Cancelamento de Registro” e “CVM”, respectivamente), informa o quanto segue:

Nesta data foi protocolado perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) pedido de registro da oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia com inversão do quórum de aprovação previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM n.º 85, de 31 de março de 2022 (“Procedimento Diferenciado” e “Resolução CVM 85”, respectivamente), nos termos do artigo 4º, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 22 e 45 da Resolução CVM 85, para fins do Cancelamento de Registro (“OPA”). A Companhia e a Corrêa Ribeiro Empreendimentos Ltda., acionista controladora da Companhia, atuarão como ofertantes no âmbito da OPA.

A administração da Companhia ressalta que a efetiva implementação do Cancelamento de Registro estará sujeita: (i) ao deferimento do registro da OPA com adoção de Procedimento Diferenciado pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) à efetivação da OPA e posterior deferimento do Cancelamento do Registro pela CVM; e (iv) à implementação das demais condições prevista na regulamentação vigente e a serem previstas no edital da OPA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento da OPA e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.

Salvador, 22 de setembro de 2023

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rodrigo Portugal da Costa Gomes

Diretor de Relações com Investidores